

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0391/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e do outro a Empresa G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14, neste ato representado pelo Sr. GISNALDO CAVALCANTE PRADO, brasileiro, empresário, portador da Carteira de habilitação nº 04643951788 DETRAN - CE e do CPF nº 355.427.993-53 doravante denominado CONTRATADA, acordam em apostilar o Contrato nº 0391/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.0073.2418.33903200.1500100200; 0701.10.301.0073.2418.33903200.1600000000: 0701.10.301.0073.2418.33903200.1602000000. Conforme o processo nº P191551/2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE. 76

G. C. PRADO **COMERCIO DE** MIUDEZAS

C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA:04221555000114 LTDA:04221555000114 -03'00' Dados: 2022.04.22 13:41:39

Assinado de forma digital por G.

REGINA CÉLIA CONTRATANT

GISNALDO CAVALCANTE PRADO CPF nº.355.427.993-53 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jal (20. 34) - 95 CPF:

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

Rafael Gondim Vilarouca Coordenador Jurídico - SMS CABICE 37 227

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação

Resumo SHA256 do arquivo

26/04/2022 08:57:34

BRT

Versão do software

2.8.1

Nome do arquivo

APOSTILAMENTO (1).pdf

94d8914a8a2af88bde16e

e1a33db8646310b11b9ed

303a73e8425eb1fe1752e

6

▼ Assinatura por CN=G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA:04221555000114, OU=Certificado PJ A3, OU=Presencial, OU=26882551000110, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Sobral, ST=CE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

conformidade

Estrutura da assinatura

Em

com o padrão

Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico

Correto '

Atributos obrigatórios/opcionais

Aprovado

Nenhum

AVALIE ESTE SERVIÇO

Certificados necessários

certificad necessári

EXPANDIR ELEMENTOS

Mensagem de alerta

Atualizações

Modo escuro

incrementais não verificadas

- Caminho de certificação
- ▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro □

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VI - Nº 1315, terça-feira, 26 de abril de 2022

Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0134/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.706.033/0001-57. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021 e Ata de Registro de Preço Nº 031/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 16000000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Laise de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0135/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021 e Ata de Registro de Preço Nº 031/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 77.280,00 (Setenta e sete mil e duzentos e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Giseli Bassani dos Santos. Rafael Gondim Vilarouca -COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFETTURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saude CONTRATADO: Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 190/2021, A.R.P. Nº 018/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos II destinados aos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavirus (COVID19), para

atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 190/2021, A.R.P. Nº 018/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: B& 76.500,00 190/2021, A.R.P. Nº 018/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: B& 76.500,00 190/2021, A.R.P. Nº 018/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: B& 76.500,00 190/2021, A.R.P. Nº 018/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: B& 76.500,00 190/2021, A.R.P. Nº 018/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: B& 76.500,00 190/2021, A.R.P. Nº 018/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: B& 76.500,00 190/2023, A.R.P. Nº 018/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: B& 76.500,00 190/3 2383. A.S.P. NOTA: DOS RECURSOS (Setenta e seis mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS (Setenta e se

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 051/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA. CNPJ nº 23.460.066/0001-60. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 051/2017-SMS, decorrente do Edital de Credenciamento nº 002/2017, conforme processo nº P193555/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 051/2017-SMS, por mais 03 (três) meses, compreendendo o periodo de dia 26/04/2022 até 23/07/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1°, inciso II, da lei federal 8.666/93. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº HOSPITAIS E CLÍNICAS 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200 Municipal; HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 Federal; (Manutenção/Custeio). HOSPITAIS E CLÍNICAS -0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000 Estadual; HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio). DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Celia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Adauto Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca -COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0407/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GENESIS DOS SANTOS MACHADO-ME. CNPJ: 23.065.755/0001-70. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0407/2021-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903200. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903200. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903200. 1602000000. Conforme o processo nº P191551/2022. DATA: 26 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Genesis dos Santos Machado. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0391/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME. CNPJ: 04.221.555/0001-14. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0391/2021-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903200. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903200. 1602000000.

Conforme o processo nº P191551/2022. DATA: 26 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2021 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1314, de 25 de fevereiro de 2022, páginas 08. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 427/2021 - SMS. LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2021 - SMS. Sobral, 26 de abril de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretaria Municipal da Saúde. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EDITAL SMS N° 03/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DO PLANO DE AULA/PLANO DE ESTÁGIO -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COORDENADOR TÉCNICO E FACILITADOR DAS UNIDADES DIDÁTICAS DOS CURSOS TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÁS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 03/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas para coordenador técnico e facilitador das unidades didáticas dos cursos Técnico em Prótese Dentária e Especialização Técnica na Linha do Cuidado de Atenção às Doenças Crônicas a ser desenvolvido pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I.Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das propostas do plano de aula / plano de estágio, conforme Anexo do presente termo. II Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar das propostas do plano de aula e do plano de estágio, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos espvs +edital032022@gmail.com. Sobral, CE, 26 de abril de 2022. Francisco Assis de Barros Neto - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

	TAL SMS N° 03/2022 - RESULTADO PR PLANO DE AULA E DO PLANO		
CÓDIGO 03 - FACILITA	PLANO DE AULA E BO FLANO ADOR PARA O CURSO DE ESPECIALE OENÇAS CRÔNICAS - ÁREA DESCEN	TRALIZADA DE	SATTOE DE CAMOCIM
EM ATENÇÃO AS D UNIDADE DIDÁTICA	NOME	PONTUAÇÃO	CONTIACIO AVALIACI
ORGANIZAÇÃO DO SUS	ANA OSMARINA QUARIGUASI MAGALHÄES FROTA	53	Classificada
	VERONICA EGLINE FARIAS	43	Classificada
GESTÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		48	Classificada
PROMOÇÃO À SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	ANA OSMARINA QUARIGUASI MAGALHĀES FROTA	53	Classificada
CUIDADO INTEGRALA PESSOAS COM	ANA OSMARINA QUARIGUASI MAGALHĀES FROTA	55	Classificada
DOENÇAS CRÔNICAS	JACIARA ALVES DE SOUSA	46	Classificada
CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO DA PRÁTICA	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO		
CÓDIGO 64 - F	ACILITADOR PARA O CURSO DE TÉC	NICO EM PRÓTI	
UNIDADE DIDÁTICA	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO AVALIAÇÃO PROPOSTA (4.3.3)
INTRODUÇÃO AOS ASPECTOS ETNICOS E CULTURAIS NO TRABALHO EM SAÚDE	HÉLIO MATEUS SILVA NASCIMENTO	44	Classificada
CÓDIGO 05 - SUPER	/ISOR - MÓDULO CONTEXTUAL BÁSI PRÓTESE DENTÁRIA	CO PARA O CUR	SO DE TÉCNICO EM
UNIDADE DIDÁTICA	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO AVALIAÇÃO PROPOSTA (4.3.3)
INTRODUÇÃO À PROFISSÃO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	RAYSSA DE FATIMA LOPES ARRUDA CARNEIRO	NÃO CLASSIFICADA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	MARIA ROSILÁLIA EPAMINONDAS SILVA CHAVES	NÃO CLASSIFICADA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
	TAMIRES MARIA SILVEIRA ARAUJO	58	Classificada
INTRODUÇÃO AOS ASPECTOS ETNICOS E CULTURAIS NO TRABALHO EM SAÚDE	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO		
	ANA JESSYCA CAMPOS SOUSA	44	Classificada
	ANTONIA TAINA BEZERRA CASTRO	55	Classificada
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	TAMIRES MARIA SILVEIRA ARAUJO	57	Classificada
PRIMEIROS SOCORROS	AMANDA LUIZA MARINHO PEITOSA	50	Classificada
	ANA JESSYCA CAMPOS SOUSA	44	Classificada

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P181179/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22001-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° TP22001-SEINFRA. VALOR: R\$ 1.467.311,06 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 15. 451. 0482. 1422. 44. 90. 51. 00. 1. 500. 0000. 00 (Recurso Municipal); 28. 01. 15. 451. 0482. 1422. 44. 90. 51. 00. 1. 754. 0000. 00 (Operações de Crédito - CAF). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. DATA DAASSINATURA: 25 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA -Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018. PROCESSO nº P192759/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, representada por seu representante legal, o Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018-SECOMP/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS DOS BAIRROS DR. JOSÉ EUCLIDES, VILA UNIÃO, CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, JERONIMO DE MEDEIROS PRADO, COHAB II, TODOS OS MUNICIPIOS DE SOBRAL - LOTE 01 (REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO BAIRRO DR. JOSÉ EUCLIDES, DE ACORDO COM CP 004/2018-SECOMP). VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 566.333,69 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 43,21% (menos quarenta e três vírgula vinte e um por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 1.310.508,28 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos) para R\$ 744.174,59 (setecentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO Representante da CONSTRAM - PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. (CNPJ 23.726.292/0001-40), com sede na Rua Marcos Macedo, nº 1333, Sala 1802, em Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Alexandre Jose de Lucena Rodrigues, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 90002133623 SSP/CE, CPF nº 264.787.223-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Jucá, nº 1201, apto. 1102, bairro Aldeota, em Fortaleza/CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 059/2018 -SME - Contrato Administrativo nº 02/2019-SME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE, TIPO I, NO COMPLEXO NOVA CAIÇARA Nº 02, EM SOBRAL/ CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais. com